



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0168/16	DATA: 29/03/2016	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 11h27min	TÉRMINO: 12h17min	PÁGINAS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Definição de procedimentos e do roteiro de trabalho da Comissão.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve tumulto no plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra a Sra. Presidente da República, por crime de responsabilidade, oferecida pelos Srs. Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Conceição Paschoal.

Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, eu gostaria de pedir a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para um pequeno texto, muito simples, que eu fiz nessa madrugada e que reflete muito a convicção desta Presidência quanto ao ambiente que o País vive. Eu peço a gentileza e a vênica de V.Exas. para a seguinte leitura:

“Queridas Deputadas, Prezados Deputados,

O Brasil inteiro, de todas as regiões” — de todas as cidades —, “e também uma boa parcela da comunidade internacional” — temos vários correspondentes internacionais também acompanhando os trabalhos desta Comissão — “acompanha com muita confiança e atenção o desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão.

Uma gravíssima crise econômica e uma política andam perigosamente juntas nesse momento.

Cada um de nós” — cada Parlamentar, cada Sra. Deputada, cada um de nós que estamos aqui — “tem a exata dimensão da delicadeza das circunstâncias, todos nós temos a consciência que por dever constitucional temos a atribuição, aqui nessa comissão, de nos posicionar tão somente quanto à admissibilidade ou não da denúncia ora em análise. Não podemos, nem devemos” — não o faremos — “produzir provas documentais ou testemunhais nesse momento” — conforme preconiza a Constituição, a Lei nº 1.079 e a decisão do Supremo.

“Cada um de nós tem um ponto de vista, uma avaliação, uma linha de conduta e ação. Mas todos aqui”



— independentemente de partido, de bloco, de Estado, de cidade —, *“não tenho nenhuma dúvida, queremos prestigiar a Democracia Brasileira, o Estado Democrático de Direito, fortalecer as instituições e garantir o fiel cumprimento da Constituição e do ordenamento jurídico Brasileiro.*

Precisamos sim enaltecer a Democracia, que é a institucionalização da liberdade, baseada em princípios fundamentais, Democracia que protege, que preserva a dignidade da pessoa humana. Também não restam dúvidas” — para mim, pessoalmente — *“de que a intolerância”* — bastante clara e evidente em alguns momentos — *“é, em si mesma, uma forma de violência e um obstáculo ao verdadeiro espírito democrático.*

Peço a Deus a serenidade” — para todos nós, todos nós 65 membros e todos nós 65 suplentes — *“e o equilíbrio necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. Nossas limitações humanas, técnicas, políticas, não podem ser”* — não devem ser — *“maiores do que o respeito à Constituição e à nossa vontade”* — eu tenho absoluta convicção e reitero isto cada vez mais — *“vontade de todos nós aqui”* — tenho absoluta convicção disso, reitero cada vez mais — *“de ajudar o povo Brasileiro”* — de ajudar a sociedade brasileira — *“a recuperar a esperança e a credibilidade no Parlamento Brasileiro, em especial nesta Câmara dos Deputados.*

E assim, dando início aos trabalhos de hoje desta Comissão, solicito à assessoria da Comissão para entregar para cada parlamentar titular ou suplente dessa comissão um exemplar” — 130 exemplares — *“da Constituição Federal, nosso principal alicerce na defesa*



da democracia e nossa fonte permanente de consulta durante estes trabalhos.”

Portanto, eu gostaria que fosse entregue a cada Parlamentar um exemplar da Constituição, que será a nossa fonte permanente de consulta.

Dando continuidade aos trabalhos — já lhe concedo a palavra, Deputado Julio —, vamos à ata. Mas antes da ata eu queria fazer uma observação: que nós contemos, como disse corretamente o nosso amigo Deputado, a ansiedade natural e possamos usufruir da nossa prerrogativa constitucional de Parlamentar.

Eu vou fazer a leitura da ata, vou ler uma decisão sobre questão de ordem, vou fazer alguns comunicados e vou encerrar esta sessão, para abrir uma extraordinária a partir do meio-dia, quando teremos questões de ordem novas, a continuidade da lista de inscrição, conforme a outra... Por quê? Porque teremos até as 8 horas da noite, quando imaginamos que vá começar a Ordem do Dia, então de meio-dia até as 8 horas da noite, para deliberar com a responsabilidade que esta Comissão tem e que a sociedade espera sobre os nossos próximos passos. Vamos ouvir o Relator, Deputado Jovair Arantes, e todos vocês com a cautela e com a vênua que esta Comissão e o povo brasileiro exigem.

Ata.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 3ª Reunião, realizada no dia 22 de março de 2016. Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento das seguintes correspondências:

Ofício nº 375, de 2016, da Presidência da Casa, com despacho sobre a desfiliação partidária do Deputado Franklin Lima do PTB e filiação ao PP — Partido Progressista, e, em consequência, a declaração de vacância da suplência do PTB.



Memorando nº 93, de 2016, da Consultoria Legislativa da Casa, que designa a Consultora Maria Regina Reis para integrar a equipe de Consultores já à disposição desta Comissão.

Ofício nº 89, de 2016, do Exmo. Deputado Paulo Teixeira, que solicita o desentranhamento dos autos de toda e qualquer matéria nova, mantendo-se apenas a denúncia original e seus anexos e a devolução dos referidos documentos novos para a Secretaria-Geral da Mesa.

Sobre a solicitação do amigo o Exmo. Deputado Paulo Teixeira, quero dizer ao nobre Parlamentar que a solicitação vai de encontro à minha decisão relativa à questão de ordem apresentada por S.Exa., razão pela qual indefiro o pedido.

Informo ainda que foi recebido... Antes, explico. Ontem, uma Comissão do Conselho Federal encaminhou à Comissão este documento, assinado pelo Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, informando-nos que ingressou com denúncia por crime de responsabilidade. Esclareço que o referido documento não guarda nenhum vínculo com a denúncia, nem será objeto da análise desta Comissão.

Ordem do Dia.

Decisão da Presidência quanto à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Assis Carvalho na reunião do dia 22 de março de 2016:

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Esta Presidência passa a tratar da Questão de Ordem abaixo por se tratar de tema atinente à presente fase dos trabalhos. Outras questões serão oportunamente enfrentadas.

Trata-se de Questão de Ordem formulada pelo Deputado Assis Carvalho acerca da ausência da condição de procedibilidade desta Comissão, qual seja, a falta de justa causa para o prosseguimento da ação correspondente ao crime de responsabilidade. O nobre Deputado solicita a suspensão do presente processo.

Em síntese, o Deputado questionante alega que: os seis decretos atacados pela denúncia foram editados ao amparo de autorização legislativa prévia concedida pelo



Congresso Nacional; os decretos não desrespeitaram a LDO 2015 (Lei nº 13.080/2015), uma vez que o Governo continuou realizando a reestimativa de receita; os decretos não descumpriram o art. 4º da LOA 2015 (Lei nº 13.115/2015), uma vez que a abertura de crédito, em si, não tem como ameaçar a obtenção da meta de resultado do orçamento do ano em curso; a edição dos decretos não representou infração contra a lei orçamentária, na medida em que não atenderam contra a obtenção do resultado primário previsto para o ano de 2015; que o TCU não possui competência constitucional para julgar as contas da Presidente da República, tendo em vista que a este compete apenas a elaboração de parecer prévio; que a Corte de Contas ainda não se manifestou acerca das contas do ano de 2015, bem com o fato de o Congresso Nacional ainda não ter julgado as Contas da Presidente da República referentes a 2014.

Feito o relatório, passo a decidir.

Conforme decisão do Ministro Barroso” — do Supremo Tribunal Federal —, “a análise do processo de impedimento da Presidente da República por crime de responsabilidade tem caráter político, observados — obviamente — os aspectos técnicos mínimos de forma a garantir a lisura de todos os procedimentos nesta Comissão.

Assim sendo, não cabe a esta Presidência delimitar previamente o que pode ou não pode ser considerado para fins de caracterização de crime de responsabilidade. Caso fizesse isso, estaria invadindo indevidamente as atribuições do Relator, que deverá formar sua opinião e emitir o parecer ao analisar a admissibilidade da denúncia.



Entendo, portanto, que o juízo sobre o conteúdo da Denúncia é, preliminarmente, do Presidente desta Casa, posteriormente, do colegiado da Comissão Especial e, definitivamente, do Plenário da Câmara dos Deputados.

Dessa forma, uma eventual decisão da Presidência desta Comissão Especial que faça juízo de valor sobre o conteúdo da denúncia, decidindo se um ou outro ato pode vir ou não a ser caracterizado como crime de responsabilidade, estaria usurpando a competência de dois colegiados: desta Comissão Especial e do próprio Plenário, ao qual cabe a efetiva decisão pela autorização ou não para o processamento e julgamento do Presidente da República” — no que tange à admissibilidade.

Assim, caso a Comissão e, posteriormente, o Plenário desta Casa entendam que os argumentos do nobre Deputado são procedentes, ou seja, caso entendam que efetivamente não há justa causa na Denúncia ora analisada, cabe a ele simplesmente votar pela não autorização da instauração do processo no Senado Federal.

Concluo: o objeto próprio e único desta Comissão é exatamente avaliar a admissibilidade desta denúncia específica. Não cabe, portanto, à Presidência desta Comissão o juízo da condição da procedibilidade.

Diante do exposto, indefiro a referida Questão de Ordem, por entender que é competência da Comissão Especial e, posteriormente, do Plenário desta Casa manifestar-se sobre o teor da denúncia, sem adentrar na dilação probatória, conforme decidido e já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, e que não cabe a este Presidente suspender o procedimento em curso pela alegada ausência de justa causa.”



Assim decido.

Eu gostaria de, neste momento, passar a palavra para o Deputado Jovair Arantes. Logo após, encerro a sessão e já abro uma sessão extraordinária, a partir das 12 horas, para apreciação de requerimentos.

É importante registrar que tenho absoluta convicção de que, durante os trabalhos na sessão extraordinária, teremos nesta Comissão a capacidade de definir os nomes dos que serão convidados para esclarecimento da denúncia.

Tem a palavra o Deputado Jovair Arantes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Art. 96, reclamação do Deputado Julio Lopes. Ele já tinha feito...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Já passo a palavra a V.Exa., já passo. Ele tinha pedido antes. E aí encerro, já chamando a extraordinária.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pelo art. 96 do Regimento Interno, § 1º, em qualquer fase da sessão da Câmara, em reunião do Congresso, poderá ser usada a palavra para reclamação, o que faço neste momento, em razão do funcionamento dos órgãos administrativos da Casa, Sr. Presidente.

Ontem, como V.Exa. sabe, na reunião em que veio protocolar na Casa, com muita propriedade, um novo pedido de *impeachment*, a OAB teve uma restrição de acesso de seu Presidente para entrar na Casa por vários funcionários legislativos, que certamente estão agindo sob a coordenação de alguns Parlamentares, Sr. Presidente. Isso é fato grave, porque incita à violência e cria dificuldades para o debate.

Chamo a atenção de V.Exa. porque hoje à tarde teremos aqui a decisão do PMDB e a continuidade da sessão desta Comissão Especial, e fatos como os mencionados no jornal *O Globo* são de extrema gravidade. Funcionários da Casa estão agindo para colocar em risco e em temor aqueles que transitam, ou aqueles que aqui vêm livremente para se manifestar.



Quero então pedir a V.Exa. que peça aos serviços de segurança da Casa que localizem esses servidores e notifiquem os Srs. Parlamentares para os quais eles trabalham, a fim de que isso não ocorra novamente, numa próxima circunstância.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Para contraditar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Recebido...

(Não identificado) - Inclua, Deputado Julio, a manifestação que houve em relação ao Ministro (*ininteligível*). Inclua!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Não há contradita de...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Tem que haver, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada Jandira Feghali, V.Exa. tem garantida a palavra já na extraordinária. Eu não posso fazer contradita de...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, no art. 56.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Assis Carvalho, V.Exa. está com a palavra.

(Não identificado) - Deputado, inclua a apuração daqueles foram se manifestar na frente da casa do Ministro Teori...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Também quero o art. 56, Presidente, para reclamação. Também quero o art. 56, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Assis Carvalho está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Conforme o art. 57, XXI, Sr. Presidente, estou recorrendo da questão de ordem emitida, por compreender que, bem colocado aí, inclusive na leitura de V.Exa., o próprio Ministro Barroso estabelece que tinha que haver o crime estabelecido — não é o rito que nós estamos colocando, estamos falando que não existe crime. Procura-se um criminoso aqui. Há um criminoso, agora eu quero encontrar o crime. Estão numa luta muito desesperada para poder impor um crime que não existe, até mesmo porque os decretos são de 2015, sequer foram apreciados pelo Tribunal de Contas da União. Esta Casa que é o Congresso é que tem que dar o veredito final, e isso não aconteceu ainda. Então, nós estamos nos antecipando. Estamos procurando aqui uma forma de... Fulano é criminoso e eu estou desesperado para encontrar um



crime, que na verdade não existe, porque não passou pelo Tribunal de Contas, porque não passou na Comissão Mista de Orçamento, porque não foi votado no Congresso. Fazer isso é rasgar a Constituição brasileira, e nós não podemos permitir que Parlamentares eleitos com o voto do povo se comportem como se bandidos fossem: “*Você é criminoso, e depois eu encontro o crime*”.

Portanto, conforme o art. 57, eu estou recorrendo, Sr. Presidente, da questão de ordem que manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. está no seu direito.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Presidente, § 3º do art. 56.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O seu recurso é ao Presidente desta Casa, Deputado.

Eu passo a palavra ao Deputado Jovair Arantes.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Presidente, § 3º do art. 56.

(Não identificado) - Presidente, art. 96 do Regimento Interno.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Presidente, por favor, art. 96, § 3º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deixe o Deputado Jovair falar, e eu já abro a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Estou pedindo para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Relator, Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Presidente...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Jovair Arantes. Na extraordinária...

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - É questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputada... Deputada...

O Deputado Jovair Arantes está com a palavra.

(Tumulto no plenário.)



O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados deste plenário, eu quero apenas...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A palavra está garantida ao Deputado Jovair Arantes. Depois eu abro para questão de ordem. Na reunião extraordinária V.Exa. será a primeira.

O Deputado Jovair Arantes tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Eu quero dizer à Deputada Jandira Feghali, bem como a todos os Deputados, que eu tenho tido sempre o comportamento de respeitar a palavra dos outros, historicamente. Então, eu gostaria apenas de ter o direito de falar.

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - V.Exa. não pode querer ganhar no grito aqui. Ninguém vai ganhar no grito. Não vai ser no grito que nós vamos resolver isso aqui.

Deputado Fontana, Deputada Jandira, Deputada Alice, nós temos tido a paciência de ouvir a todos aqui. Eu sou Relator e poderia estar usando muito mais a palavra. Não uso porque eu quero ouvir os colegas Deputados, com a vênica e com a necessidade de ouvir cada um dentro de um processo de educação, dentro de um processo de ouvir as pessoas... *(Palmas.)*

Eu queria dizer que eu quero continuar respeitando todos os colegas aqui, seja qual for o resultado final deste nosso trabalho. Agora, não dá para tirar o direito das pessoas. Eu estou com a palavra.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Eu não quero bater boca com a senhora, Deputada. Por favor, a senhora aguarde o seu momento. Eu tenho direito, como Relator, de falar na hora que me convier. Então, por favor. Por favor.

Eu quero comunicar a este Plenário que hoje de manhã nós chamamos uma reunião com os Líderes dos partidos. Convidamos todos os Líderes para uma reunião de trabalho com o Presidente e com as Vice-Presidências desta Comissão, para estabelecermos, nesta semana, o nosso cronograma de trabalho, conforme já estabelecido e apresentado por nós no início da nossa eleição aqui.



Nós fizemos uma discussão importante e chegamos próximos de um consenso para estabelecer o nosso trabalho amanhã, depois e, se possível, na sexta-feira. Segundo o cronograma estabelecido pelo rito, estabelecido pelo STF e pelo Regimento Interno, o prazo de defesa da Presidente termina na segunda-feira. O nosso prazo, de cinco sessões plenárias, depois, também se encerra. Então, nós temos apenas esta semana para ouvir e estabelecer um debate democrático — espero que seja democrático —, para esclarecimento, não para anexação de novas provas. Não há nenhuma possibilidade de se trazer nenhum fato novo para dentro deste processo que nós vamos relatar na semana que vem.

Eu gostaria de dizer a V.Exas. que nós, nessa reunião com todos os Líderes que foram convocados e lá estiveram, na Liderança do PTB, nós decidimos ouvir, amanhã, a Dra. Janaina, uma das advogadas que fez a acusação, ou que fez a denúncia. E ainda não fizemos o contato, mas provavelmente deverá vir o Dr. Miguel Reale Júnior, que é o segundo.

Estão me dizendo aqui que já confirmaram a Dra. Janaina e o Dr. Miguel Reale Júnior, para amanhã. Então, amanhã nós vamos ficar aqui o tempo necessário para ouvi-los.

É evidente que, eles trazendo novas provas, qualquer outro tipo de acusação que não esteja dentro do processo já apresentado, não vamos considerar. Já foi lido aqui pelo nosso Presidente.

Segundo. Na quinta-feira, depois de amanhã, nós vamos ouvir os dois, também em igualdade de condições, apresentados pelo Governo. O Deputado Paulo Teixeira ficou de apresentar dois nomes em comum acordo com o que o Governo estabelecerá como sendo importante neste processo.

Quero voltar a repetir: nem a oitiva de amanhã nem a oitiva de quinta-feira trará nenhum fato novo para dentro do processo. Mas, para esclarecimento e para clarear, vamos dizer assim, quem ainda esteja discutindo a possibilidade de ouvir — vão falar sobre o Orçamento, vão falar sobre pedaladas, vão falar sobre tudo que está dentro processo —, também vão falar, evidentemente, de coisas fora do processo, tanto a acusação como a defesa, como se fosse um tribunal. E, após ouvir na quarta-feira os últimos que vão fazer essa oitiva, nós estaremos, já na segunda-feira, ouvindo, evidentemente, a defesa da Sra. Presidente da República.



Eu quero dizer a V.Exas. que estamos tranquilos. Acho que se a gente se desarmar... Aqui ninguém está com pressa de terminar o trabalho. Se for necessário, nós viramos a noite hoje, viramos manhã... Então, todos terão direito à fala. Eu quero só pedir um pouco mais de respeito entre nós, porque isso é importante para a nossa convivência. Nós vamos ter ainda muita água pela frente.

Era isso o que eu queria colocar. O Deputado Paulo Teixeira eu acho que quer falar só com relação à reunião da manhã. Eu queria ouvi-lo, se for o caso, porque o Deputado Paulo ficou de trazer os nomes da reunião de quinta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu queria dizer que esta Mesa mandou entregar uma rosa vermelha para a Deputada Jandira. Está garantida, Deputada Jandira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ah não. É um gesto, e o meu abraço ao senhor também. O País precisa de união neste momento. Eu lhe dou flores amarelas; vermelhas são para a Jandira.

Deputada Jandira, V.Exa. tem a palavra, de acordo com o aspecto regimental.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Em primeiro lugar, Presidente, eu agradeço pela rosa, e espero que, pelo fato de ser vermelha, eu não tenha nenhuma agressão aqui na mesa — parece que a cor vermelha tem provocado isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Para mim, a cor vermelha é do coração, é do amor.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Para V.Exa., mas para alguns aqui não tem sido.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o § 3º do art. 96 me dava já naquele momento o direito de falar. Deputado Jovair, nós fomos Líderes juntos, V.Exa. sabe que eu não sou chegada ao bate-boca. Eu argumento, tenho minhas convicções e respeito a palavra do outro. O Deputado Rogério conviveu comigo também e sabe disso, como sabem todos que conviveram comigo nos últimos seis mandados. Então, exigir um direito regimental não é bater boca.

Em terceiro lugar, quero dizer que o Comitê Pró-Democracia da Casa, ele é formado por cidadãos independentes da orientação dos gabinetes dos Deputados, servidores que são cidadãos e atuam aqui e como cidadãos têm as suas opiniões.



Ontem, quando a Ordem dos Advogados do Brasil esteve aqui, entraram pelo Salão Verde...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Para contraditar, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Dê licença, eu é que estou lhe contraditando. Quando a OAB entrou aqui ontem...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - É um absurdo o que ela está falando, um absurdo.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Dê licença. Eu estou no meu tempo regimental. Quando a OAB entrou aqui ontem...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, isso é questão de ordem ou é discurso?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não, não é questão de ordem.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O povo brasileiro está bastante atento a este momento da Comissão, está bastante, porque é para ele, respeitada a Constituição, que a gente precisa produzir o melhor e mais justo trabalho.

Para concluir, tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Exatamente. Eu só espero que alguns leiam, de fato, a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Todo mundo recebeu a Constituição?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, não basta segurar, tem que ler.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Perfeitamente.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, quando a Ordem dos Advogados do Brasil esteve aqui ontem, trouxe uma claque que entrou pelo Salão Verde gritando "Renúncia já!". Fizeram um ato político e tiveram um protesto político. Ninguém impediu a Ordem de entregar a sua...

E mais, a Ordem dos Advogados do Brasil, em 1964, também apoiou o golpe, e depois mudou de posição.



O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Presidente, isso não é questão de ordem, Presidente.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então não há que apurar...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não tem nada a ver uma coisa com a outra, Sr. Presidente. Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Conclua, Deputada.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Para contraditar, porque eu tenho direito, pelo art. 247.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Deputado Julio, eu tenho direito a falar.

A questão de ordem é no sentido de que não se trate isso com a criminalização proposta pela reclamação anterior, de que as câmeras de segurança identifiquem os servidores, porque esse foi um protesto político, legítimo. Não houve agressão e não houve impedimento à entrega da reclamação.

Essa é a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não durante o trabalho!

Funcionário não é pago para isso. Funcionário da Casa não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Esta Presidência entende, e assim tem sido desde o primeiro dia dos trabalhos — e eu agradeço a cada um de V.Exas., sem nenhuma...

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Peço a palavra com base no art. 96, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - E eu o faço com a maior tranquilidade, sem exceção.

Todos nós temos consciência do momento por que estamos passando. Várias foram as questões de ordem que foram tentativas de questão de ordem. Mas esta é uma Casa democrática, é uma Casa que respeita a voz absolutamente legítima de cada Parlamentar.

A questão de ordem que for formulada deve sempre ser precedida do aspecto legal. E com aquelas que não o forem, é claro que nós temos tido tolerância. Muitos de V.Exas. já foram Presidentes de Comissão. E nós aqui estamos aprendendo nos limites da nossa experiência, Deputado Pr. Marco Feliciano.



Mas conto com o bom senso desta Casa para ganharmos tempo, a fim de produzirmos esclarecimentos sobre a denúncia. São 6 mil páginas de denúncia, 6 volumes de quase mil páginas cada um. Nós temos pouco tempo no nosso limite constitucional para a admissibilidade, nós temos pouco tempo.

Eu gostaria, Deputado Julio Lopes e Deputado Pr. Marco Feliciano, de ouvir o Deputado Paulo Teixeira, pelo seguinte: o Relator elencou...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 274, fundamentado no art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Já passo a palavra para V.Exa.

O Relator, só para sistematizarmos os trabalhos...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Pois não. Mas eu tenho direito a contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

O Deputado Jovair Arantes sugere que os denunciantes, limitados a dois — pelo que entendi, a Dra. Janaína e o Dr. Miguel Reale —, venham a convite desta Comissão, expor os esclarecimentos da denúncia.

Eu gostaria de ouvir o Deputado Paulo Teixeira pelo seguinte: a reunião extraordinária será para deliberação de requerimentos. Se S.Exa. ou qualquer Deputado, é claro, representando o Governo com toda a legitimidade, não agir, nós apreciaremos, de fato, o requerimento para ouvir os denunciantes. A vontade da Casa é unânime no sentido de ouvir a parte da defesa, para esclarecimento da denúncia, mas, dessa forma, não poderemos fazê-lo em plenitude.

Por isso, eu queria que a Casa ouvisse o Deputado Paulo Teixeira quanto a essa questão.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Mas depois do Deputado Paulo Teixeira eu quero falar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, apenas...

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu não consigo falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É questão de ordem, Deputado Pr. Marco Feliciano?

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sim, Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

Sr. Presidente, nós já estamos aqui há três ou quatro reuniões, na lista para apresentar as nossas questões de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ela está toda mantida.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Permita-me falar, Sr. Presidente.

Todas as pessoas que estão falando aqui, como a Deputada Jandira e outros, na base do grito, eles ganham oportunidade. Os demais, pela educação, pelo silêncio, não conseguem falar.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - É isso. E está errado!

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Já são três ou quatro reuniões.

Então, eu gostaria que V.Exa. nos garantisse a palavra conforme a ordem em estamos inscritos. V.Exa. deu a sua palavra, Sr. Presidente. V.Exa. deu a sua palavra. A palavra do Presidente tem de ser respeitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Pr. Marco Feliciano,...

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Eu ainda estou falando, Sr. Presidente. Eu não terminei ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Perdão, perdão.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Na medida em que V.Exa. faz isso, abre oportunidade para pessoas que acabam inclusive humilhando V.Exa. Estou falando do que aconteceu aqui, quando levantaram a Constituição, dizendo que tem que respeitá-la.



Sr. Presidente, eu sou muito sereno nas minhas palavras e eu sou educado. V.Exa. sabe disso. Mas já é a terceira ou quarta sessão em que não conseguimos falar. Basta alguém levantar e dar um tapa na mesa, que V.Exa. esmorece e o deixa falar.

Eu sei que V.Exa. quer conduzir a Comissão da melhor maneira possível. Mas não se pode tolher o direito dos Deputados. Há aí uma lista aí na sua mesa. E eu queria saber em que momento nós vamos falar, porque já são três ou quatro reuniões em que estamos esperando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Isso será a partir da reunião extraordinária, Deputado Pr. Marco Feliciano.

E eu não vejo isso como humilhação. Mesmo que fosse, se a humilhação servir para que possamos respeitar a Constituição e ter um bom termo jurídico, como o povo brasileiro assim espera, eu sou humilhado.

Deputado Paulo Teixeira, nós precisamos que V.Exa. se pronuncie.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É muito importante, senhores, porque é o futuro do País que está em jogo.

E eu abro a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu só preciso fazer uma correção, até para colaborar com os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Depois será V.Exa., Deputado Nilson Leitão, é claro

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu acho que isso importante antes da fala do Deputado Paulo Teixeira. Será 1 minuto. É importante! É importante!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nós estamos ouvindo aqui, a toda hora, que vão vir amanhã Miguel Reale e Janaína, que são os autores do *impeachment*,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Da denúncia

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - ...e que o Governo estará apresentando os defensores do Governo. Aqui não há defensores do Governo. É a



Presidente Dilma que está sendo julgada, não é o Governo. É a pessoa. O Estado brasileiro não pode se misturar com a pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - É claro. Nós tivemos uma...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Cabe uma correção até na fala do Presidente e do Relator, porque o PT já confunde isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Nilson Leitão...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nós não podemos confundir Estado com pessoa. A defesa é da Presidente Dilma.

(Não identificado) - E ela não é Governo, rapaz? O que ela é? Ela não é a Presidenta da República?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Nilson Leitão, agradeço a participação de V.Exa.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes, deixe-me ouvir o Deputado Paulo Teixeira. Eu passo a palavra a V.Exa. logo em seguida.

O Deputado Paulo Teixeira tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, hoje nós tivemos uma reunião, que foi convocada por V.Exa. e pelo ilustre Relator, Deputado Jovair Arantes, e ali foram discutidos vários temas. Eu adiantei que levantarei uma questão de ordem na reunião extraordinária.

Sobre o tema que está sendo discutido, eu quero aqui voltar aos meus argumentos que apresentei lá e quero oferecer os nomes. Quais foram os argumentos que ofereci lá? Os argumentos que ofereci são os seguintes: no regime presidencialista, a retirada de uma Presidente da República do cargo só pode ser feita mediante o cumprimento da Constituição e da lei que rege tal procedimento, que é a Lei nº 1.079, de 1950.

Há uma decisão do Supremo, que foi proferida à época pelo então Ministro Nelson Jobim, que disse que, nesta fase das dez sessões, nada pode ser feito — já é uma fase de acusação e defesa. Nada pode ser feito. Então, quando foi proposto o debate, nós dissemos que esse debate não poderia ser feito, conforme a Lei 1.079, de 1950, e a decisão do Supremo relacionada ao rito de 1992.



Portanto, nós entendemos que, nesta fase, não pode haver debates. E a nossa sugestão é de que o debate seja feito depois das dez sessões, depois que a defesa for apresentada.

Para tanto, para o debate, nós queremos oferecer dois nomes para a defesa, que serão o Ministro Nelson Barbosa, que foi Ministro do Planejamento e é o atual Ministro da Fazenda, e o professor universitário Dr. Ricardo Lodi Ribeiro, titular da UERJ, do Rio de Janeiro. Então, nós queremos oferecer esses dois nomes com essa preliminar, que está numa questão de ordem que será apresentada pela Deputada Jandira Feghali.

Portanto, esta é nossa sugestão, Sr. Presidente: que esse debate seja feito depois de transcorridas as dez sessões e oferecida a defesa.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Teixeira, peço que repita o nome, porque a Mesa não conseguiu...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Certo. Eu vou repetir os nomes

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Eu quero contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Olha, eu peço aqui o seguinte: que nós estabeleçamos um rigor aqui na fala. Quem quiser me contraditar que o faça quando terminar o meu tempo. Eu gostaria de pedir esse rigor.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - E eu quero falar ao final do seu tempo mesmo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Então, é no final que V.Exa. deveria pedir para falar.

Esta é uma decisão do Relator Nelson Jobim, que diz o seguinte:

“Decisão de aguardar a defesa do Presidente da República antes de prosseguir com os trabalhos.

Apresentação no Supremo Tribunal Federal de petição de mandado de segurança pelo Presidente da República sobre rito de tramitação e votação do pedido de impeachment.”



As duas pessoas que nós vamos oferecer, feita a preliminar, são o Ministro Nelson Barbosa, que foi Ministro do Planejamento e é o atual Ministro da Fazenda, e o Prof. Ricardo Lodi Ribeiro, doutor em Direito Tributário e titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ. Portanto, são esses os dois nomes que queremos oferecer, feita a preliminar.

Aceita a preliminar, esse debate não seria realizado no dia de amanhã nem na quinta-feira. Esse debate só poderia ser realizado depois de findadas as dez sessões, porque há uma questão de ordem nossa em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Paulo Teixeira, antes de dar sequência ao nosso debate — todos serão ouvidos, repito isso —, é muito importante...

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Eu quero contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Mendonça Filho, só um minutinho.

Só quero informar que, ontem, nós desta Comissão estivemos no Supremo Tribunal Federal: eu, o Relator, o Deputado Maurício Quintella Lessa, o Deputado Fernando Coelho Filho e o Deputado Carlos Sampaio. Nós estivemos representando esta Comissão. Nós estivemos no Supremo, onde fomos absolutamente bem recebidos, assim como deve ser com o respeito institucional, a harmonia e a independência entre os Poderes.

E parece-nos claro, Deputado Paulo Teixeira, que é salutar, é importante e é democrático que esta Comissão tenha a possibilidade de convidar pessoas, técnicos para esclarecimento da denúncia. O rito de 1992 — que foi recebido naquilo que determina o Regimento, a Constituição e a decisão do Supremo — está sendo, sim, observado. Mas o momento, com toda a sinceridade, é de serenidade e de esclarecimento da denúncia. Repito: é muito complexo o tema, uma vez que trata de questões de Orçamento público, contabilidade fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal, enfim, uma série de questões que nós conhecemos com profundidade ou não.

E vários dos senhores, Deputado Paulo Magalhães, já nos procuraram informalmente, nos corredores e no Plenário, falando da importância de



aproveitarmos este momento para, dentro da lei, esclarecer a denúncia, que é de fato complexa — é complexa.

Portanto, eu vejo, com muita tranquilidade e clareza, esta fase de agora e a responsabilidade que temos.

Deputado Julio Lopes, há agora os requerimentos, que já vou colocar na Ordem do Dia da reunião extraordinária.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Mas isso não seria na nova reunião, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu sei. Eu vou abrir uma nova reunião.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Quero 1 minuto só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes, eu vou conceder a palavra a V.Exa. O Deputado Mendonça Filho também tem a palavra assegurada.

Depois eu encerro a sessão, e já vamos para a extraordinária, para deliberação, para que possamos, o mais rápido possível, diligenciar nos trabalhos.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, eu quero esclarecer tão somente qual é a visão do contraditório.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, eu quero voltar aqui ao assunto da minha reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - A minha reclamação se fundamenta no art. 96 e também no art. 264.

Sr. Presidente, a Deputada Jandira Feghali e todos os demais que usam os seus funcionários de gabinete para protestar estão agindo deliberadamente contra o funcionamento da Casa, porque, se eles são cidadãos e se querem exercer o livre exercício da sua cidadania, devem abrir mão da sua condição de funcionários comissionados. Esses funcionários comissionados são pagos pelo contribuinte.

Eu estou vendo aqui, Excelência, vários funcionários comissionados segurando cartazes, em agressão ao trabalho que estamos fazendo aqui,...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Agressão?



O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - ...ou se manifestando politicamente, o que está incorreto e indevido de acordo com funcionamento da Casa. Todos eles são pagos pelo contribuinte e devem obedecer com rigor as regras regimentais e funcionais pelas quais estão trabalhando.

Peço a V.Exa. que verifique, nesta Casa, quais são os funcionários comissionados...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, havia funcionários a favor do *impeachment* também se manifestando. Isso é um absurdo!

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES -que estão indevidamente se manifestando em protesto remunerado.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, eu vou ter de falar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Julio Lopes, peço a V.Exa. que encaminhe o respectivo requerimento.

E abro automaticamente a palavra para a Deputada Jandira, porque S.Exa. foi citada.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Não, Sr. Presidente, aí também não dá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Ela foi citada. Depois falará o Deputado Mendonça Filho.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, é grave a forma como o Deputado Julio Lopes conduz as questões.

Primeiro, os servidores desta Casa ou dos gabinetes têm consciência e *motu proprio* de ação. Não subestimem as pessoas, até porque aqui há pessoas a favor e contra o *impeachment*, não há só a favor.

Segundo, há movimentos sociais aqui dentro, que também se manifestam. (Palmas.)

Então, é um absurdo querer criminalizar a atuação de um comitê de funcionários da Casa, que atuam politicamente.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Isso é desvio de função.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não é desvio de função, não. Desvio de função, não! Eles são cidadãos.



O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Eles são pagos pelo contribuinte! Não têm o direito de estar aqui protestando nada. São pagos pelo contribuinte. Têm que se despir da condição de funcionários. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O Deputado Julio Lopes tem todo o direito de recorrer à Mesa.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Aliás, parece-me que a educação não prevalece aqui, porque eu estou falando, e ele não permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Então, primeiro, eu repilo a acusação de que há comando, porque as pessoas têm consciência própria. Segundo, não existe desvio de função. Todo cidadão pode se manifestar. É uma organização de servidores da Casa. Terceiro, há manifestações dentro e fora. S.Exa. também recebe, e está cumprindo sua função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Por último, não ouvi a palavra do Deputado Julio Lopes quando muitos se acorrentaram aqui dentro, inclusive servidores de alguns gabinetes, agredindo todos os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - ... no Salão Verde, durante dias e dias seguidos aqui dentro. Não vi o Deputado Julio Lopes protestar em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Deputado Mendonça Filho, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, eu quero manifestar minha discordância da colocação feita pelo Deputado Paulo Teixeira, que não tem nenhum fundamento regimental e constitucional e não interpreta corretamente o julgamento que ele trouxe aqui à apreciação deste Plenário.

Claramente, a sessão em que nós vamos ouvir aqueles que foram os autores das representações, a Profa. Janaína Paschoal e o Prof. Miguel Reale Júnior,



abrindo a oportunidade para que também dois nomes, representando a Presidente Dilma, possam trazer a sua contribuição para a representação, não tem nada a ver com o argumento de limitação de defesa e do prazo regimental de dez sessões a que fez referência o Deputado Paulo Teixeira.

Inclusive, eu quero lembrar que um dos nomes indicados pelo Deputado Paulo Teixeira, o do Prof. Ricardo Ribeiro Lodi, ou Lodi Ribeiro, creio eu, foi elencado como testemunha de defesa da Presidente Dilma. É isso ou não, Deputado? Confere? (*Pausa.*) Então, não tem fundamento.

Portanto, ele que traga os nomes que achar conveniente, para dar sua contribuição para o esclarecimento da representação, conforme delimitou muito bem V.Exa. e o Relator, o Deputado Jovair Arantes.

Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que encerre a reunião, para começarmos uma nova e já poderemos deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado.

O último a falar é o Deputado Henrique Fontana.

Já consulto: posso manter o painel? Encerro e mantenho o painel? Pode ser?

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Peço a palavra baseado no art. 96, Sr. Presidente. Eu estou pedindo desde o início.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, o Deputado Henrique Fontana vai falar sobre o quê? É a contradita da contradita?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que gostaria e quero que os trabalhos sejam dirigidos por V.Exa., não pelo Líder da Oposição. Eu pedi a palavra a V.Exa., o que V.Exa. me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Os trabalhos serão absolutamente dirigidos por esta Presidência, ouvidos sempre V.Exas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso!

O SR. DEPUTADO MENDONÇA FILHO - Sr. Presidente, eu só quero saber o seguinte: se ele está contraditando a contradita. Eu quero saber só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Vamos lá, Deputado Henrique Fontana!

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, a minha fala é no sentido de que, nesta Comissão, aqueles que serão convidados — e o esforço de



V.Exa. tem sido claro para conduzi-la com equilíbrio — não farão falas técnicas. Aqui haverá pessoas que vão acusar a Presidenta, do meu ponto de vista, de forma absolutamente indevida. Mas essa é a minha opinião.

Afinal de contas, a Presidenta assinou seis decretos de suplementação orçamentária, idênticos a decretos que foram assinados por todos os Presidentes que antecederam a Presidenta Dilma no cargo de Presidente da República.

Então, quando chegar o momento das falas, nós teremos o rito definido pelo Supremo, que vem de muito longe e foi reafirmado agora recentemente, quando o Supremo, aliás, corrigiu ilegalidades cometidas pelo atual Presidente da Casa. Ai nós vamos ouvir acusação e defesa, o nosso Relator vai ouvir essas duas falas.

Agora, na minha visão, isso ocorrerá depois de passadas as dez sessões, que é o período para a apresentação da defesa da Presidenta, porque ela já foi acusada quando a Dra. Janaína e o Dr. Miguel Reale assinaram essa peça. Agora estamos na fase em que ela está preparando a defesa que apresentará.

Depois de concluídas as dez sessões, virão aqueles que defenderão a acusação e aqueles que defenderão a Presidenta da República. Não haverá fala técnica aqui. Ninguém vai chamar um técnico em Orçamento, para dirimir tecnicamente aquilo que eu chamo de uma falsa acusação contra a Presidenta.

Algum colega poderá entender que o mesmo decreto que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso assinava não era problema à época, mas, contra a Presidenta Dilma, serviria para cassar um mandato concedido por 54 milhões de votos.

Esse é o meu esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - O.k.

Encerro a presente reunião e convoco imediatamente uma reunião extraordinária.

Será mantido o painel será mantido. Em 5 minutos, já colocaremos os requerimentos para deliberação desta Comissão, às 12h22min.

Está encerrada a reunião.